

PARECER  
1256/93

**Parecer nº / da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao P.L. 477/93**

De autoria do Vereador Wadih Mutran, visa o presente projeto de lei dispor sobre a obrigatoriedade da Guarda Civil Metropolitana de colocar à disposição, policiais para efetuar o policiamento no interior dos ônibus da C.M.T.C., quando estes forem destinados para o Transporte das Torcidas aos Estádios de Futebol nos dias de jogos.

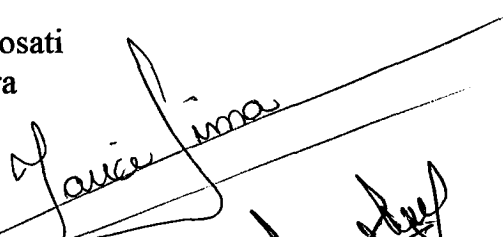
Entendemos, que na medida proposta está inclusa a matéria referente à segurança pública, que como se sabe, é de competência estadual. Além do mais, a presença de policiais no interior dos ônibus poderia provocar o acirramento de ânimo das torcidas, o que ocasionaria o efeito inverso do aqui pretendido.

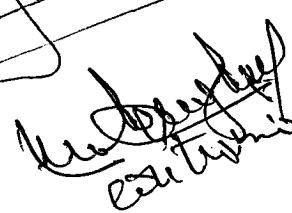
Destarte, pelo acima exposto é contrário o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,  
15 de setembro de 1993.

  
Aldaíza Sposati  
Relatora

  
Zulaê Cobra Ribeiro  
Presidenta

  
Joice Lima

  
Wadih Mutran

